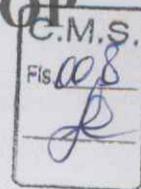




# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



### TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material Permanente (Armário, mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a Aquisição de Material Permanente (Armários, mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop observando as condições e especificações constantes do Anexo.

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 Considerando a necessidade da aquisição de material permanente, cadeiras e móveis para atender as necessidades da Câmara de Sinop/MT, Vereadores e Municípios que frequentam a Câmara Municipal de Sinop, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a aquisição dos referidos itens constantes do anexo.

#### 3. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 Caberá à CONTRATANTE:

- a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- c) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

3.2 Caberá à CONTRATADA:

- a) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso as dependências da Câmara Municipal de Sinop;
- b) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- c) Entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- d) Substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição.
- e) Comunicar ao Chefe de Divisão de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 Os materiais entregues pela CONTRATADA serão recebidos pelo setor de Compras e Licitação, obedecendo ao prazo estipulado na alínea "c", item 3.2, da seguinte forma:

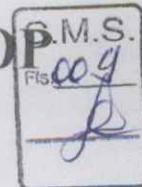
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e marca ofertado no certame; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

4.2 A entrega do material pela CONTRATADA, e o recebimento pela CONTRATANTE, não implica e, sua aceitação definitiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



4.3 Caso os produtos sejam, após o recebimento definitivo, considerados irregulares ou defeituosos, serão devolvidos a CONTRATADA, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para os substituir, contados a partir da notificação.

### 5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao fornecimento, conforme a quantidade solicitada, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

6.2 Apresentar juntamente com a NFe o Certificado de Regularidade do FGTS, a certidão CND da Previdência Social e a CND da Sefaz, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 A liberação da NFe para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

6.4 Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, imporá em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

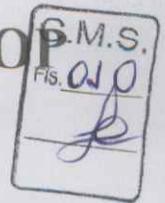
6.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	Emb.	Quant.	Material discriminado	Valor Unitário (RS)	
1	UN	08	MESA EXECUTIVA EM MDF SEM GAVETAS, COR NOGAL/MARRON: MEDINDO ESPESSURA 40 MM, COMPRIMENTO 1,80 M PROFUNDIDADE 0,80 CM, ALTURA 0,73.	1.080,00	8.640,00
2	UN	10	ARMARIO TIPO TORRE COR NOGAL/MARRON 01 PORTA E 05 NICHOS ESTRUTURA EM MDF DE 15 MM, PORTA EM MDF 15 MM, DOBRADIÇAS EM AÇO, PUXADOR EM MDF E FUNDO EM MDF 3 MM MEDINDO ALTURA 1,81 M LARGURA 70 CM E PRODUNDIDADE 39 CM.	1.118,00	11.180,00
3	UN	05	GAVETEIRO COM 04 GAVETAS EM MDF, COR NOGAL/MARRON GAVETAS COM CORREDIÇAS METALICA E SEM PUXADOR, PÉ RODIZIO PLASTICOS MEDINDO ALTURA 67 CM, LARGURA 36 CM E PROFUNDIDADE 36 CM.	729,00	3.645,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

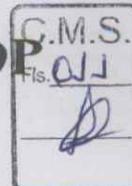


4	UN	30	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE ADDIT</b> CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO CONFORME PADRÕES DA NR 17 DESCRIÇÃO: CADEIRA COM ENCOSTO EM TELA E BASE EM COURVIM, COM REGULAGENS DE ENCOSTO, DE ALTURA E DE BRAÇO. CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIO DE POLIPROPILENO, ASSENTO REVESTIDOS COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, COM O MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO E ENCOSTO. O APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM, QUE SE SE ADAPTAM AO NIVELAMENTO DOS BRAÇOS. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM. PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CM. ALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 53 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CM. ALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM. ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 18 A 25 CM.</p>	1.650,00	49.500,00
5	UN	15	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE NEW ERGON</b> CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO CONFORME PADRÕES DA NR 17 DESCRIÇÃO: CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA EM ALUMÍNIO, COM RODÍZIO DE POLIPROPILENO, ENCOSTO EM TELA DE POLIESTER, ASSENTO EM TELA SPACER REVESTIDOS COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, COM O MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DE ASSENTO E ENCOSTO (REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR), CONTRACAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. O APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM, QUE SE SE ADAPTAM AO NIVELAMENTO DOS BRAÇOS. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM. PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CM. ALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CM.</p>	3.885,00	58.275,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO



			ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 53 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CM. ALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM. ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 18 A 25 CM.		
6	UN	30	CADEIRA EXECUTIVA CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO CONFORME PADRÕES DA NR 17 DESCRIÇÃO: CADEIRA ESTRUTURA DE AÇO, BASE GIRATÓRIA COM RODÍZIO DE POLIPROPILENO, ENCOSTO E ASSENTO DE COURVIM COM COSTURA, REVESTIDOS COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE, COM O MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURAS DE ASSENTO E ENCOSTO (REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO COM APOIO LOMBAR), CONTRACAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. O APOIO PARA OS BRAÇOS COM REGULAGEM, E SE ADAPTAM AO NIVELAMENTO DOS BRAÇOS. MEDIDAS INTERNAS MÍNIMAS: PROFUNDIDADE ASSENTO: 48 CM. PROFUNDIDADE DO BRAÇO: 26 CM. LARGURA ASSENTO: 48 CM. LARGURA DE BRAÇO A BRAÇO: 62 CM. ALTURA ENCOSTO: 42 A 50 CM. ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 53 CM. ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 60 A 66 CM. ALTURA DO ASSENTO AO ENCOSTO: 37 A 46 CM. ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 18 A 25 CM.	852,00	25.560,00
7	UN	1	LONGARINA DE 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO E ESTRUTURA EM AÇO.	834,00	834,00
8	UN	100	APOIO PARA PÉS BASE SUPORTE ERGONÔMICO PARA OS PÉS, CONFORME PADRÕES DA NR 17 DESCRIÇÃO: APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE TIPO AÇO CARBONO, PARTE PLANA EM POLIPROPILENO, COM PÉS EM MATERIAL RESISTENTE TIPO AÇO CARBONO, DIMENSÕES REGULÁVEIS X46,5 X 30,5 COM ARTICULAÇÃO E ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO $\pm 20^\circ$	130,00	13.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP** P.S.  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



TOTAL				170.634,00

*João Miguel Matos Cabral*  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

